



Organização  
Internacional  
do Trabalho

***Promoção do trabalho decente em  
países produtores de algodão na  
África e América Latina***

**Programa de Parceria Brasil/OIT para  
a Promoção da Cooperação Sul – Sul**



## Como surgiu o projeto?

O Programa de Parceria Brasil-OIT para a Promoção da Cooperação sul-sul teve início formal em 2009, com a aprovação do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica com Países da América Latina e África. Nesse momento, o país firmou junto à OIT um compromisso com a cooperação entre países em desenvolvimento no âmbito da Agenda do Trabalho Decente, tendo como referência seus quatro eixos estratégicos (respeito aos direitos no trabalho, mais e melhores empregos para homens e mulheres, extensão da proteção social e diálogo social).

É nesse contexto de fortalecimento da parceria para o desenvolvimento entre o Brasil e a OIT que ocorreram as negociações do contencioso do algodão em nível multilateral. Os subsídios ao algodão aumentaram o estoque no mercado internacional, derrubando os preços do produto de países que dependem da sua exportação, inviabilizando a competitividade desta commodity.

Como resultado da crise do setor cotonícola, em maio de 2003, durante sessão especial do Comitê de Agricultura da Organização Mundial do Comércio (OMC), os países do Cotton-4 (Benin, Burkina Faso, Chad e Mali) propuseram a "Iniciativa do Algodão"<sup>1</sup>, considerada um marco no âmbito da organização, uma vez que expõe o delicado equilíbrio entre comércio e desenvolvimento, estabelecendo um vínculo entre a queda de preços no mercado internacional e os efeitos danosos decorrentes da prática de subsídios. Os quatro proponentes da iniciativa argumentaram que as quedas nas receitas de exportação têm consequências diretas sobre os programas de redução de pobreza, geração de empregos, distribuição de renda e desenvolvimento.

A partir desse marco, no âmbito da OMC, a questão do algodão passou a ser considerada segundo sua dupla dimensão: o componente de comércio (tema das negociações gerais sobre agricultura) e o componente de ajuda ao desenvolvimento.

Os resultados obtidos pelo Brasil no quadro do contencioso do algodão, na OMC, abriram perspectivas animadoras para a cotonicultura do País, em particular com a assinatura, em 20 de abril de 2010, do "Memorando de Entendimento entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo da República Federativa do Brasil sobre um Fundo de Assistência Técnica e Fortalecimento da Capacitação Relativo ao Contencioso do Algodão (WT/DS267) na Organização Mundial do Co-

---

<sup>1</sup> Organização Mundial do Comércio, Comitê sobre Agricultura. Poverty Reduction: Sectoral Initiative in Favour of Cotton – Joint Proposal by Benin, Burkina Faso, Chad and Mali. (TN/AG/GEN/4, 16 de maio de 2003).

mércio” (“MoU Brasil-EUA” ), sucedido pelo “Memorando de Entendimento relativo ao Contencioso do Algodão (WT/DS267), assinado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca (MAPA) e pelo Governo dos Estados Unidos da América (Washington, 1º de outubro de 2014)”, o qual prevê **“atividades de assistência técnica e capacitação relativas ao setor cotonicultor do Brasil e relativas à cooperação internacional no mesmo setor em países da África Subsaariana, em países membros ou associados do MERCOSUL, no Haiti ou em quaisquer outros países em desenvolvimento segundo for acordado entre as partes”**. Os recursos do referido fundo são administrados pelo Instituto Brasileiro do Algodão (IBA), criado com esse mesmo propósito.

## Por que o algodão?

O algodão é um dos mais importantes produtos agrícolas produzidos no mundo, responsável pela geração de emprego e renda e por contribuir para a segurança alimentar de milhões de famílias de agricultores, especialmente em países em desenvolvimento cuja economia e produção agrícola dependem da commodity. Por afetar direta e indiretamente parcelas significativas da população, o setor ocupa posição estratégica na política de desenvolvimento e nos programas de redução da pobreza de diversos países da África, Ásia e América Latina. Ao gerar renda como produto de exportação, por exemplo, o algodão contribui para o acesso de pequenos agricultores e suas famílias a alimentos, moradia e muitos outros bens e serviços. Além disso, o produto contribui para o crescimento da economia como um todo, se considerados os efeitos multiplicadores e o adensamento da cadeia produtiva do setor têxtil os quais resultam na geração de emprego e renda adicionais no setor industrial e agregação de valor.

## Qual o objetivo do projeto?

O projeto visa promover o **trabalho decente** nos países produtores de algodão por meio da sistematização, compartilhamento e adaptação nos países interessados de experiências brasileiras relevantes em áreas tais como combate à pobreza, inclusão produtiva, prevenção e erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado, formalização do trabalho, promoção do emprego de jovens, combate à discriminação e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, e diálogo social.

## O que é Trabalho Decente?

O conceito de Trabalho Decente (TD) foi adotado pela OIT em 1999 como uma síntese da sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas.

## Quem são os beneficiários?

### Beneficiários Diretos

Instituições governamentais, organizações de trabalhadores e empregadores dos países em desenvolvimento produtores de algodão parceiros do presente projeto de cooperação técnica Sul-Sul.

### Beneficiários Indiretos

Crianças, adolescentes, jovens, mulheres e famílias dos produtores de algodão nos países parceiros da presente cooperação técnica.

## Onde acontecerão as atividades?

Serão selecionados como parceiros na implementação de planos de trabalho específicos pelo menos dois países da América Latina e dois países da África a partir dos critérios elencados no documento do projeto. Além disso serão promovidas ações regionais tanto na América Latina quanto na África que poderão beneficiar um grupo maior de países.



Foto: Carlos Rudney/Abropa

## Quem está envolvido na implementação do projeto?

O projeto é parte de um arranjo de cooperação sul-sul trilateral entre o Governo Brasileiro, os países parceiros e o Escritório da OIT no Brasil. Serão articuladas ações de cooperação sul-sul na América Latina e Caribe e África.

As instituições brasileiras que desenvolveram as boas práticas selecionadas, bem como suas contrapartes nos países beneficiários também participam ativamente no projeto, desde o seu planejamento e execução até sua avaliação final. As atividades do projeto estão coordenadas com as ações de cooperação bilateral que tanto a OIT quanto o Governo brasileiro executam diretamente nos países selecionados.

O Instituto Brasileiro do Algodão (IBA) disponibiliza os recursos financeiros necessários à implementação do Projeto e participa como observador do Comitê Gestor do Projeto, ao lado da ABC/MRE e da OIT.

# Quais são as experiências a serem compartilhadas?

No contexto da promoção do trabalho decente, o projeto estrutura as principais experiências brasileiras para fins de cooperação sul-sul em dois grandes eixos:

## Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil e Trabalho Forçado

O trabalho infantil e o trabalho forçado são considerados graves violações dos direitos humanos e dos direitos e princípios fundamentais no trabalho e algumas das principais antíteses do trabalho decente que, por consequência, devem ser eliminados. O Brasil tem desempenhado um papel fundamental para a consecução desse objetivo, tanto pelo reconhecimento internacional da eficácia e dos bons resultados de suas políticas de prevenção e eliminação dessas violações, como também pelo fato de que seus números contribuem para as metas globais e em especial a da América Latina e Caribe.

A fim de cumprir esse objetivo, é importante priorizar as políticas que reconhecem que o caminho para uma solução eficaz para a eliminação do trabalho infantil e trabalho forçado implica no envolvimento ativo de todos os interessados, na troca de experiências e boas práticas, em um maior aumento da conscientização e incremento dos esforços, conhecimentos e capacidades de todos, de forma sustentável. A necessidade dessa atuação conjunta e multidisciplinar nas diversas áreas das políticas públicas (trabalho e emprego, assistência social, saúde, educação, promoção da igualdade e combate à discriminação, etc.) se evidencia tanto para a manutenção das conquistas alcançadas ao longo dos anos, como para avançar em dimensões do problema ainda resistentes às estratégias utilizadas até o momento. Desta forma, foram selecionadas as seguintes experiências:

- Programas de transferência de renda condicionada e programas de reintegração de vítimas do trabalho forçado e infantil
- Promoção do diálogo social (CONAETI e CONATRAE)
- A inspeção do trabalho nos temas de trabalho infantil e trabalho forçado
- Promoção da legislação trabalhista nacional e internacional, com aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade
- A Experiência da ABRAPA (o Algodão Brasileiro Responsável)



## Inclusão produtiva com foco na formação e emprego de jovens e mulheres

O eixo de inclusão produtiva tem como objetivo propiciar o acesso da população em extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda e apresenta estratégias diferenciadas para o meio urbano e o rural. O estímulo ao aumento da produção no campo e a geração de ocupação e de renda na cidade.

A inclusão produtiva urbana articula ações e programas que favorecem a inserção no mercado de trabalho seja por meio do emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária. Reúne iniciativas de oferta de qualificação sócio profissional e intermediação de mão de obra, que visam à colocação dos beneficiários em postos de emprego com carteira de trabalho e previdência assinada, de apoio a microempreendedores e a cooperativas de economia solidária.

Especificamente neste contexto, o projeto trabalha com programas de educação profissional e tecnológica para acesso ao mercado de trabalho, com a política nacional de aprendizagem e com as agendas de trabalho decente, a nomear:

- Programas de educação profissional e tecnológica para acesso ao mercado de trabalho
- Política Nacional de Aprendizagem
- Agendas de Trabalho Decente

# Qual é a estratégia de implementação?

À luz dos princípios da cooperação sul-sul e dos mecanismos adotados pelo Governo brasileiro para a cooperação técnica sul-sul trilateral, os insumos técnicos para o desenvolvimento de capacidades nos países parceiros são disponibilizados pelas instituições brasileiras cooperantes. Estas últimas contam, para tanto, com o apoio técnico da OIT, em linha com seu mandato e com base em seu arcabouço de saberes e especialidades institucionais, com ênfase ao papel de suporte à identificação e sistematização do conteúdo técnico objeto da cooperação, bem como ao desenvolvimento das metodologias e instrumentos que permitirão a sua transferência e a adaptação entre o Brasil e os demais países em desenvolvimento parceiros.

O projeto constitui um Programa 'guarda-chuva', o qual é implementado por meio de planos de trabalho por país ou grupo de países beneficiários. Tais ações estão alinhadas às prioridades e estratégias nacionais de desenvolvimento destes últimos, além de integradas às demais iniciativas de cooperação sul-sul que o Governo brasileiro mantém com as referidas nações.

Nesse sentido, as ações do Projeto foram organizadas segundo três fases estratégicas, descritas a seguir:

- 1 – Identificação dos países produtores de algodão interessados em aderir à iniciativa e elaboração dos planos de trabalho por país ou grupo de países parceiros
- 2 – Implementação dos planos de trabalho e atividades de cooperação técnica sul-sul em uma ou mais áreas pré-estabelecidas
- 3 – Sistematização das experiências desenvolvidas no projeto de forma a fortalecer as capacidades para a promoção da cooperação técnica entre países em desenvolvimento



## MATRIZ LÓGICA

### Objetivo de desenvolvimento:

Por meio da cooperação sul-sul, contribuir para a promoção do trabalho decente com ênfase nos Direitos e Princípios Fundamentais do Trabalho e a melhoria das condições de trabalho em países em desenvolvimento produtores de algodão.

**Objetivo 1:** Com base na experiência brasileira, desenvolver capacidades nas instituições públicas dos países parceiros, para o desenho e implementação de políticas e programas nacionais e sub-regionais para a promoção o trabalho decente no setor produtivo do algodão, nos temas priorizados no projeto.

**Resultado 1.1: Demandas de cooperação sul-sul para a promoção do trabalho decente no setor do algodão, identificadas entre o Brasil, a OIT, e países produtores de algodão nas regiões da América Latina e Caribe, e África.**

### Atividades:

1.1.1 Identificar as demandas de cooperação técnica dos países.

1.1.2 Promover consultas de interesse aos países identificados.

1.1.3 Identificar as instituições brasileiras envolvidas na implementação das políticas pré-selecionadas e negociar sua participação nas ações do projeto.

1.1.4 Realizar missões de prospecção nos países com a participação das instituições brasileiras identificadas.

**Resultado 1.2: Planos de trabalho elaborados, pactuados e executados entre o Brasil, a OIT e países produtores de algodão nas regiões da América Latina e Caribe e África, envolvidos no projeto.**

1.2.1 Elaborar os planos de trabalho, com base nas missões de prospecção.

1.2.2 Validar e executar os planos de trabalho

1.2.3 Apoiar a adaptação e transferência de boas práticas e tecnologias identificadas na experiência brasileira de promoção do trabalho decente, tanto no setor público quanto no setor produtivo do algodão para outros países produtores de algodão.

1.2.4 Acompanhar e avaliar a implementação dos planos de trabalho nos países, por meio de diferentes foros, particularmente

no marco da Iniciativa Regional da América Latina e o Caribe Livre do Trabalho Infantil.

**Resultado 1.3: Seminários regionais, em temas de interesse prioritários do projeto, utilizando diferentes metodologias de intercâmbio, realizados.**

1.3.1 Elaborar um plano de intercâmbio regional de experiências, relacionando os temas pré-selecionados para fins de intercâmbio.

1.3.2 Desenvolver os Termos de Referência, detalhando a experiência a ser compartilhada, público alvo, atores envolvidos, atividades a desenvolver e resultados esperados.

1.3.3 Organizar e executar os intercâmbios regionais.

Resultado 1.4: Boas práticas de políticas brasileiras de promoção do trabalho decente sistematizadas e documentadas.

**Resultado 1.4: Boas práticas de políticas brasileiras de promoção do trabalho decente sistematizadas e documentadas.**

1.4.1 Documentar e sistematizar as políticas de trabalho decente identificadas como boas práticas.

1.4.2 Validar boas práticas identificadas e sistematizadas com as instituições brasileiras pertinentes.

1.4.3 Editar e publicar brochura com informações sobre boas práticas identificadas e sistematizadas com base na experiência brasileira de promoção do trabalho decente.

**Resultado 1.5: Instrumentos de gestão, metodologias e resultados da implementação dos diferentes planos de trabalho analisados, sistematizados e documentados para disseminação em outros contextos similares.**

1.5.1 Elaborar instrumentos e metodologias baseadas nas boas práticas e lições aprendidas da pertinência do projeto para fins de disseminação.

1.5.2 Socializar os resultados da avaliação da implementação dos planos de trabalho nos 4 países, por meio de diferentes foros, particularmente no marco da Iniciativa Regional da América Latina e o Caribe Livre do Trabalho Infantil.



Organização  
Internacional  
do Trabalho

